

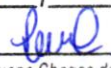


**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

CERTIDÃO

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no Quadro de aviso Desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

Em: 01 / 02 / 2023


Luana Chagas de Santana

**PORTARIA Nº 63
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Nomeia Assessor de Serviço Parlamentar
da Câmara Municipal Simão Dias - SE,
CC-03.**

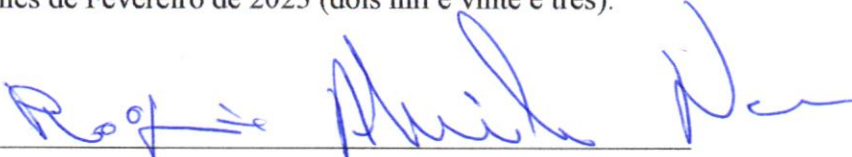
O **Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais, **resolve**:

Art. 1º- Nomeia o Sr. **Washington Nascimento Silva**, maior, capaz, casado, portador do RG. 1.402.762-3 SSP/Se, CPF 986.427.745-68 e PIS 166.16169.40-6, nascido em 12/02/1979, residente e domiciliado na Praça do Grupo, Pov. Pau de Colher, SN, Centro, Simão Dias/SE, no Cargo Comissionado de Assessor de Serviço Parlamentar, CC-03, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Dias - Estado de Sergipe, ao 01 (um) dia do mês de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).


**ROGERIO ALMEIDA NUNES
PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR DO ESTADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO
ESTADUAL SIMÃO DIAS
(1-1)

Senhor Deputado, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria a aprovação do Projeto de Lei nº 1.234, de 2011, que institui o Dia do Simão Dias, a ser comemorado em 15 de maio de cada ano.

O Projeto de Lei nº 1.234, de 2011, foi aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura em 15 de maio de 2011, e pelo Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Literário em 15 de maio de 2011, e pelo Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural em 15 de maio de 2011.

Atenciosamente,
Governador do Estado

Senhor Deputado, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria a aprovação do Projeto de Lei nº 1.234, de 2011, que institui o Dia do Simão Dias, a ser comemorado em 15 de maio de cada ano.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR DO ESTADO